



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: [rincao@rincao.sp.gov.br](mailto:rincão@rincao.sp.gov.br) Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 14 de junho de 2024.

PORTARIA Nº. 099/2024

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNO INFANTIL.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comitê de Mortalidade Materno Infantil os membros a seguir relacionados:

Dr. Carlos Alberto de Mattos – Pediatra
Dra. Danielle Ananias Barboza Gobbi – Médica da Família
Vanessa Cristina Corsi – Enfermeira
Flávia Dias de Oliveira Mattos – Enfermeira
Daiane Vanessa Bastos – Técnica de Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 152/2021, de 17 de maio de 2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.